



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 5.768, de 20 de agosto de 2015.**

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar de adequação, autorizado pela Lei nº 3.234, de 18 de dezembro de 2014".

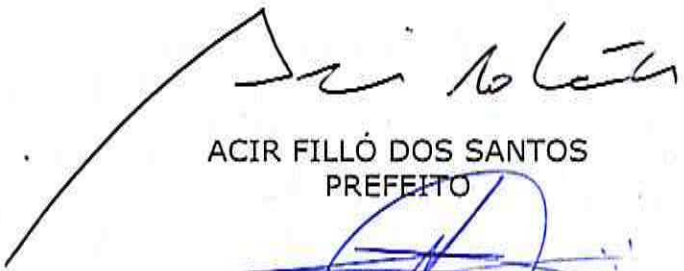
**ACIR FILLÓ DOS SANTOS**, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições legais;

## **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto o Orçamento Fiscal de Seguridade Social, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 774.203,50 (setecentos e setenta e quatro milhões, duzentos e três mil e cinquenta centavos), visando adequação das dotações orçamentárias constante na Lei Municipal nº 3.234/2014.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 20 de agosto de 2015.

  
ACIR FILLÓ DOS SANTOS  
PREFEITO

  
MICHAEL CAMPOS CUNHA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Registrado na Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

  
ARNALDO ANTUNES DE SOUZA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.768/2015 - fls. 2

Fiscal

CN-SIPPM Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos DECRETO No. 05760, de 20/08/2015							CONAM	
							Página 1	
ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTAÇÃO)						CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ORGÃO :	10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS						
UNIDADE :	10.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS						
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$	
Função/Subfunção	Programa/Ação	ECON.	NAT.	DE	DESP.	APLIC.		
15							URBANISMO	
15.122							ADMINISTRAÇÃO GERAL	
15.122	5010						GESTÃO DE REVITALIZAÇÃO URBANA E AMBIENTAL	
15.122	5010.2190						GESTÃO DA S.M DE SERVIÇOS URBANOS	
		3					DESPESAS CORRENTES	
		3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90			APLICAÇÕES DIRETAS	
					05		TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	774.203,50
<b>TOTAL GERAL</b>							<b>774.203,50</b>	